



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**MOÇÃO DE APOIO Nº 006/2025**

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL PAPARICO BACCHI, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DE LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA PARA VENDA COMO LEITE FLUIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E ESTABELECE SANÇÕES AOS INFRATORES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, através dos Vereadores **TARCISO ANTÔNIO PONSONI, MATEUS POMPERMAIER, EDEMILSON DARI DREXLER, GIOVANI FIORENTIN, E DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL**, abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Estadual Paparico Bacchi, protocolado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em 22 de outubro de 2025, que visa proibir a reconstituição de leite em pó de origem importada por indústrias, laticínios ou qualquer pessoa jurídica estabelecida no Estado para comercialização como leite fluido.

**JUSTIFICATIVA**

O referido Projeto de Lei tem por objetivo proteger a cadeia produtiva do leite gaúcho, garantindo condições mais justas de concorrência aos produtores locais e valorizando o produto regional e nacional frente à concorrência desleal imposta por importações de leite em pó a preços reduzidos.

A prática de reconstituição de leite em pó importado para venda como leite fluido, além de prejudicar diretamente os produtores rurais e as cooperativas locais, compromete a segurança alimentar, a rastreabilidade e a transparência ao consumidor, que muitas vezes desconhece a origem real do produto que está adquirindo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



O Rio Grande do Sul é um dos maiores produtores de leite do país e sustenta milhares de famílias que dependem dessa atividade para sua subsistência. A aprovação do Projeto de Lei em questão representa uma importante medida de defesa da economia regional, da agricultura familiar e da qualidade dos produtos ofertados à população.

Além disso, o projeto prevê que os valores arrecadados com eventuais penalidades aplicadas sejam destinados ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas à melhoria da produção leiteira e à sustentabilidade do setor.

Diante do exposto, esta Casa manifesta seu apoio integral à iniciativa do Deputado Papparico Bacchi, reconhecendo a relevância social, econômica e sanitária do projeto, e solicita à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a célere tramitação e aprovação da referida proposição.

Paulo Bento, RS, 23 de outubro de 2025.

**Ver. TARCISO ANTÔNIO PONSONI**  
**Bancada / PL**

**Ver. GIOVANI FIORENTIN**  
**Bancada / PL**

**Ver. MATEUS POMPERMAIER**  
**Bancada / PL**

**Ver. DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL**  
**Bancada / PL**

**Ver. EDEMILSON DARI DREXLER**  
**Bancada / MDB**

Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)99291-8951 –  
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS  
[www.cmpaulobento.rs.gov.br](http://www.cmpaulobento.rs.gov.br) – E-mail: [cm@cmpaulobento.rs.gov.br](mailto:cm@cmpaulobento.rs.gov.br)